

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Hackathon de Prevenção Combinada do HIV com Jovens no 11º Congresso de HIV/AIDS e 4º Congresso de Hepatites Virais**

#### **1. ANTECEDENTES / JUSTIFICATIVA**

Criado em 1986, o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/aids e Hepatites Virais tornou-se referência mundial no tratamento e atenção a aids e outras doenças sexualmente transmissíveis. É ligado à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e atua em dois grandes eixos de ação: (1) Redução da transmissão do HIV, das doenças sexualmente transmissíveis e das hepatites virais e (2) Melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com IST, HIV/AIDS e hepatites virais. Para o alcance desses resultados, o Departamento de IST, Aids e Hepatites Virais se organiza em processos prioritários de atuação a saber:

- Fortalecimento da rede de atenção e linhas de cuidado às DST, aids e hepatites virais.
- Prevenção, diagnóstico precoce da infecção pelo HIV, pelas hepatites virais e redução de risco e vulnerabilidade.
- Promoção de direitos humanos e articulação com redes e movimentos sociais.
- Aprimoramento e desenvolvimento da vigilância, informação e pesquisa.
- Aprimoramento da governança e da gestão.
- Acesso universal aos medicamentos, preservativos e outros insumos estratégicos.

Para o alcance desses objetivos, o Departamento de IST, HIV/aids e Hepatites Virais desenvolve diversas estratégias e iniciativas, de âmbito interno e nacional, automatizando seus processos e gerando informações subsidiárias para o direcionamento das políticas públicas de combate às IST, HIV e Aids.

Dado o volume, diversidade e necessidade de integração das informações atualmente geradas pelo Departamento de IST, HIV/aids e Hepatites Virais e

considerando a necessidade de levantamento de informações estratégicas relacionadas a prevenção combinada do HIV, faz-se necessário desenvolvimento de aplicativos e tecnologias de informação e comunicação que sejam capazes de fortalecer e apoiar os processos relacionados a prevenção combinada na sociedade.

A prevenção combinada do HIV remete à ideia de conjugação de diferentes ações de prevenção tanto ao vírus do HIV quanto aos fatores associados à infecção. Assim, sua definição parte do pressuposto de que diferentes intervenções devam ser conciliadas em uma estratégia conjunta, através da combinação das três intervenções possíveis na formulação de estratégias de prevenção ao HIV: a intervenção biomédica, comportamental e estrutural. A conjugação dessas diferentes abordagens não encerra, contudo, todos os significados e possibilidades do termo “Prevenção Combinada”.

Essa combinação ações deve ser centrada nos indivíduos, em seus grupos sociais e na sociedade em que estão inseridos. A premissa básica estabelecida é a de que estratégias de prevenção abrangentes devem observar, de forma concomitante, esses diferentes focos, levando sempre em consideração as especificidades dos sujeitos e dos seus contextos.

O Ministério da Saúde, a partir dessas duas perspectivas, define “Prevenção combinada do HIV” como: “Estratégia de prevenção do HIV que faz uso conjunto de intervenções biomédicas, comportamentais e estruturais, aplicando-as no nível dos indivíduos e de suas relações; dos grupos sociais a que pertencem; ou na sociedade em que estão inseridos, mediante ações que levem em consideração as necessidades e especificidades desses indivíduos e as variadas formas de transmissão do vírus.”

As intervenções biomédicas referem-se àquelas em que o foco da intervenção está na redução do risco à exposição dos indivíduos ao HIV, a partir de estratégias que impeçam sua transmissão mediante a interação entre uma ou mais pessoas que tenham o vírus e demais pessoas que não o possuam. Por sua vez, as intervenções comportamentais referem-se àquelas cujo foco da intervenção está no comportamento dos indivíduos, como forma de reduzir situações de risco. O objetivo dessas intervenções é oferecer a indivíduos um conjunto amplo de informações e conhecimentos que contemplem várias abordagens de prevenção, para que possam melhorar sua capacidade de gerir os diferentes graus de riscos a que estão expostos. Por fim, às intervenções

estruturais remetem àquelas estratégias voltadas a tratar dos aspectos e características sociais, culturais, políticas e econômicas que criam ou potencializam vulnerabilidades dos indivíduos ou segmentos sociais em relação ao HIV.

O símbolo da mandala, da figura abaixo, representa a combinação de algumas das diferentes estratégias de prevenção (biomédicas, comportamentais e estruturais), pois apresenta a ideia de movimento em relação às possibilidades de prevenção, tendo as intervenções estruturais (marcos legais) como base dessas conjugação.

Mandala de Prevenção Combinada



A iniciativa deverá proporcionar:

- Desenvolvimento de estratégias para fomento a prevenção combinada entre os diferentes segmentos populacionais que são afetados pela epidemia;
- Desenvolvimento de abordagens inovadoras e criativas das informações que compõem a conjugação de diferentes ações que compõem a prevenção combinada;
- Desenvolvimento de soluções tecnológicas focando na saúde, mais especificamente, em prevenção combinada;
- Desenvolvimento de estratégias que ajudem na implantação desses aplicativos e seus respectivos conteúdos sobre prevenção combinada;
- Desenvolvimento de abordagens alinhadas com os contextos das tecnologias de informação e comunicação, fortalecendo informações sobre PEP, PrEP, preservativo masculino e feminino, testagem, tratamento e combate ao estigma e discriminação, além de outras iniciativas que compõem a prevenção combinada, como redução de danos, imunização e prevenção das IST e hepatites virais.

## **2. DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de uma maratona utilizando a metodologia “*Hackathon*” durante o 11º Congresso de HIV/AIDS e 4º Congresso de Hepatites Virais com a participação de jovens, para atender as necessidades descritas abaixo:

### **2.1 Objetivo:**

- Buscar iniciativas inovadoras e criativas sobre as intervenções biomédicas, comportamentais e estruturais no âmbito da prevenção combinada.
- Compreender como os jovens enxergam a prevenção e quais ferramentas e tecnologias melhor dialogam com seus contextos, práticas e vivências.

- Possibilitar a colaboração e conexão entre os jovens, dúvidas e idéias deverão ser compartilhadas ao máximo, aumentando o poder de inovação da maratona.
- Possibilitar o desenvolvimento futuro de aplicativos e novas tecnologias de informação e comunicação enfocadas na prevenção combinada, a partir dos projetos de inovações e novas idéias surgidas na maratona.

## **2.2 Requisitos:**

- A maratona será composta de até 50 jovens selecionados pelo comitê organizador do congresso, na faixa etária de 18 a 29 anos.
- Os jovens serão agrupados em até 10 equipes.
- Cada equipe deverá desenvolver um projeto inovador que será usado para o desenvolvimento de um futuro aplicativo, a ser implementado pelo departamento.
- Os projetos deverão apresentar linguagem inclusiva e que respeitem os direitos humanos.
- A infraestrutura necessária a maratona será fornecida pelo congresso.
- Todo treinamento, desenvolvimento e apresentação de projetos poderão ser transmitidos ao vivo em rede social e no site do Ministério da Saúde de acordo com a disponibilidade de equipe de gravação fornecido pelos organizadores do Congresso.
- A eleição do melhor projeto poderá ser realizada nas redes sociais do evento.
- A contratada é responsável pelo:
  - Desenvolvimento da melhor metodologia do Hackathon aplicada a maratona com o objetivo de buscar inovações, incorporando novas abordagens relacionadas a prevenção combinada. Destaca-se aqui que não haverá construção de software;
  - Acompanhamento e mentoria para o desenvolvimento dos projetos durante a maratona;

- O Hackathon será desenvolvido durante os 3 dias do congresso ou em uma maratona de 24 horas;
- O perfil dos projetos que serão desenvolvidos deverá seguir os seguintes direcionamentos:
  - ✓ Assuntos relacionados a prevenção combinada do HIV (conforme explicado no item 1 desse documento)
  - ✓ Direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/Aids
  - ✓ Testagem para HIV, IST e Hepatites Virais
  - ✓ Tratamento do HIV para todas as pessoas
  - ✓ Educação sexual e comunicação em saúde
  - ✓ Sexualidades
  - ✓ Juventudes
  - ✓ Orientação sexual e identidade de gênero
  - ✓ Vulnerabilidades
  - ✓ Estigma e discriminação
- A identidade visual dos projetos deverá ser baseada na Mandala de Prevenção Combinada (conforme item 1 desse documento)

### 3. DOS PRODUTOS

A empresa contratada deverá apresentar, ao término das atividades no congresso:

1. Os projetos desenvolvidos pelas equipes relacionados a prevenção combinada para o Departamento de IST, do HIV/aids e Hepatites Virais. Os projetos deverão conter pelo menos os seguintes itens:
  - a) **Descrição da funcionalidade do aplicativo:** o objetivo do aplicativo, a quem se destina, a sua contribuição ao público-alvo, justificativas para o seu desenvolvimento, conteúdo que irá preencher estas funcionalidades.
  - b) **Imagens:** logotipo que será usado no aplicativo ou qualquer outra imagem específica que será usada no futuro app.
  - c) **Protótipo:** apresentação das telas que serão usadas no futuro aplicativo, suas funcionalidades e o fluxo de navegação entre elas

2. Relatório descritivo contendo a relatoria da maratona, descrevendo:

- ✓ as ideias e estratégias desenvolvidas por cada grupo,
- ✓ os mecanismos e recursos pensados para viabilizar isso,
- ✓ a definição da proposta a ser apresentada como produto da maratona.

#### **Observações adicionais:**

- a) O Departamento de IST, do HIV/aids e Hepatites virais tem total autonomia de decidir pela utilização ou não dessas propostas.
- b) A implementação e todas as informações relacionadas aos aplicativos ficarão a cargo do Departamento de IST, do HIV/aids e Hepatites virais.
- c) O Departamento de IST, do HIV/aids e Hepatites Virais fica responsável por implantar ou não as ideias apresentadas através dos projetos ao término do Hackathon.

## **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### **Características gerais**

4.1 A empresa contratada deverá fornecer treinamento completo sobre como desenvolver os aplicativos para todos (as) os (as) participantes das atividades, indicados (as) pelo Departamento de IST, do HIV/aids e Hepatites Virais na quantidade mínima de **60 pessoas**.

4.2 A licitante deverá atender integralmente às exigências e especificações previstas nesse termo de referência. O não atendimento à totalidade das exigências implicará na desclassificação da licitante.

4.3 A licitante deverá, mediante a apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovar que prestou anteriormente serviços de consultoria na área afim. O atestado deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, o nome do responsável pela declaração e a relação dos serviços prestados. As informações para contato com o mesmo (telefone, e-mail, endereço) poderão ser fornecidas pela empresa PARTICIPANTE, sem a obrigatoriedade de constar no atestado.

4.4 O preço ofertado deverá ser apresentado em moeda nacional (R\$) e deverá representar o valor global da contratação.

## **5 DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços deverão ser prestados nas dependências do local onde acontecerá o 11º Congresso de HIV/AIDS e 4º Congresso de Hepatites Virais, de 26 a 29 de setembro de 2017 em Curitiba-PR.

Os custos referentes ao deslocamento e acomodação da equipe são de inteira responsabilidade da contratada.

## **6 PRAZO PARA ENTREGA DO SERVIÇO/PRODUTO**

Os projetos contendo as propostas dos aplicativos deverão ser entregues ao término das apresentações no congresso.

O relatório da relatoria dos 3 dias de maratona deverá ser entregue em até 10 dias após a apresentação dos aplicativos no congresso.

## **7. PROPOSTAS**

- a) As propostas serão avaliadas **POR VALOR GLOBAL**;
- b) Na proposta deverá constar as seguintes informações:
  - Valor total global do serviço;
  - Local de entrega;
  - Prazo de entrega;
  - Validade da proposta (no mínimo 90 dias corridos);



## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O serviço será pago em parcela única, em até dez dias úteis após a prestação do serviço e após o recebimento e atesto da nota fiscal;
- b) O pagamento será realizado via depósito bancário em conta corrente indicada pela contratada.  
A conta corrente indicada deverá estar no nome da empresa contratada e vinculada aos dados cadastrais (CNPJ, IE, IM) da mesma.

## 9. DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL:

- **Razão Social do CONTRATANTE:**  
UNESCO – PROJETO 914BRZ 1138
- **Breve descrição do serviço**  
Locação de equipamentos
- **CNPJ do CONTRATANTE:**  
03.736.617/0001-68
- **IE:**  
isento
- **IM:**  
isento
- **Endereço para envio da nota fiscal:**  
Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais  
SRTVN Quadra 701, lote D  
Edifício P0700 – 5º Andar – Brasília/DF  
CEP: 70719-040
- Independentemente da forma de apresentação da proposta (fax e/ou e-mail e/ou envelope) os participantes devem, obrigatoriamente, inserir as seguintes informações:
  - Número da solicitação de cotação;
  - Nome da empresa (nome fantasia);
  - Razão social;
  - Número do CNPJ;
  - Endereço;
  - Telefone;
  - Fax;
  - E-mail
  - Segmento de trabalho.
- **OBS: No caso de apresentação da proposta em envelope, as informações acima devem estar explícitas na parte externa do envelope.**

- A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no presente documento.